



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0  
Em 17/03/2021.  
Presidente

**PARECER Nº 12/2021**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Executivo Municipal, datado de 05 de março de 2021, o qual "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)".

Conclui-se que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Executivo Municipal.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de março de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Presidente

Victor Laert dos Santos  
Secretário/Relator  
  
Ciro Ferraz/Pereira  
Membro